

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 628 DE 10 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA CONTRATADA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM. N° 557/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 487151, datado de 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art. 2° A servidora de que trata o artigo anterior está
 relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 628 DE 10 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	EDINEUZA FRANÇA DA SILVA - N° 074385	09/05/2017	TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HORAS	03/07/2017 A 31/12/2017	EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES"